



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIANA

CEP 35.420-000 — ESTADO DE MINAS GERAIS

Câmara Municipal de Mariana

Protocolado sob nº 136

Em 08/09/2011 /14.54

Patricia egome

PROJETO DE LEI Nº 136 /2011

Autoriza abertura de Crédito Suplementar à Procuradoria Geral do Município e dá outras providências.

Art. 1º - Fica o Prefeito Municipal de Mariana autorizado a abrir Crédito Suplementar à Procuradoria Geral do Município no valor de **R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais)**, observando as disposições inseridas nos artigos 43 da Lei nº 4.320, de 17/03/1964 e 167, inciso V da Constituição Federal, para reforço da seguinte dotação orçamentária:

0203-PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO

Manutenção das Atividades da Procuradoria

02.062.0001.2.058.339036-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física.....R\$ 40.000,00

TOTAL DE SUPLEMENTAÇÃO.....R\$ 40.000,00

Art. 2º - Para atender ao disposto no artigo anterior serão utilizados recursos provenientes da anulação parcial da dotação orçamentária abaixo:

0203-PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO

Sentenças Judiciais

28.846.0000.0.007.339091-Sentenças Judiciais.....R\$ 40.000,00

TOTAL DE ANULAÇÃO.....R\$ 40.000,00

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

CÂMARA MUNICIPAL DE MARIANA

APROVADO POR UNANIMIDADE

EM 26 / 09 / 2011

Presidente

Secretário